

O BACHAREL EM SAÚDE COLETIVA E O MUNDO DO TRABALHO: UMA ANÁLISE SOBRE EDITAIS PARA CONCURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

THE COLLECTIVE HEALTH BACHELOR AND THE WORKING LIFE: AN ANALYSIS OF BIDS FOR PROCUREMENT UNDER THE BRAZILIAN PUBLIC HEALTH SYSTEM

Diego Menger Cezar

Bacharel em Saúde Coletiva/UFRGS.

E-mail: diegomcezar@gmail.com

Ivan Gonçalves Ricalde

Bacharel em Saúde Coletiva/UFRGS.

E-mail: ricaldivan@gmail.com

Liliana Santos

Professora Adjunta do Instituto de Saúde Coletiva/UFBA.

E-mail: lilianapsico@gmail.com

Cristianne Maria Famer Rocha

Professora Adjunta da Escola de Enfermagem/UFRGS.

E-mail: cristianne.rocha@ufrgs.br

Resumo

O objetivo principal desse trabalho é identificar as oportunidades de inserção do Sanitarista na carreira pública, via concurso, e os requisitos para investidura no cargo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Trata-se de uma pesquisa do tipo exploratória e descritiva, com o uso de procedimentos da pesquisa documental. Foram localizados 22 editais de concursos públicos no período de 2012 a 2015. Deste total, 16 editais (73%) são para o cargo de Sanitarista, 2 editais (9%) para o cargo de Bacharel em Saúde Coletiva. Outros 4 editais (18%) são para cargos como Analista/Técnico/Especialista e Gestão em Saúde. Referente aos requisitos para provimento no cargo, 13 editais (59%) eram direcionados para outra graduação seguida de Especialização em Saúde Pública ou Coletiva, 6 editais (27%) para graduados em Saúde Coletiva, e 3 (14%) eram dirigidos a outras graduações da área da saúde sem exigência de especialização. Do total de editais, 9 (40%) exigiam inscrição ou registro em conselho de classe competente. A maioria dos concursos ainda não privilegia o profissional graduado em Saúde Coletiva. O desconhecimento da formação do Sanitarista em nível de graduação direciona as vagas

para profissionais de outras formações da área da saúde e exigência de especialização em Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

Palavras-chave: Saúde Coletiva; Saúde Pública; Formação profissional; Trabalho em Saúde.

Abstract

The main objective of this paper is to identify the Sanitarian insertion career opportunities in the public sector, and the requirements for taking office under the Health National System. It is an exploratory and descriptive survey, using procedures of documentary research. Were located 22 notices of public contracts in the period 2012 to 2015. Of this total, 16 bids (73%) are for the post of Sanitary, two notices (9%) for the position of Bachelor of Collective Health. Other 4 notices (18%) are for positions as an Analyst/Technical/Specialist and Health Management. Regarding the requirements for appointment in office, 13 notices (59%) were directed to another graduation followed by specialization in Public or Collective Health, 6 notices (27%) for graduates in Collective Health, and 3 (14%) were directed to other grades of health without requirement of expertise. Of all notices, 9 (40%) required registration on professional council. Most of the contracts still does not favor the professional graduate in Collective Health. Not knowing about the graduation of Sanitarian Professionals at the undergraduate level directs the vacancies for professionals from other health education and demand for specialization in Public Health or Collective Health.

Keywords: Public Health; Collective Health; Professional Education; Health Work.

Introdução

O movimento da Reforma Sanitária Brasileira (RSB) e a busca pelo desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS) apresentaram muitos desafios, entre eles, a demanda por profissionais qualificados para atuarem nesta nova conformação de gestão e atenção à saúde. A possibilidade de criação de cursos de graduação na área da Saúde Coletiva vem sendo abordada no Brasil desde o início dos anos 2000, apontando à necessidade de antecipação da formação do Sanitarista como ator na mudança do contexto de saúde vigente até então.

A profissão de Sanitarista é uma ocupação antiga no Brasil, datada da década de 1920, sendo acessível às mais diversas categorias profissionais por meio de formação pós-graduada. Com a nova conformação do sistema de saúde advinda do processo da RSB, tornou-se necessário pensar em uma nova formação que conseguisse abordar esta nova configuração de sistema de saúde. Castellanos et al¹ destacam a relevância da criação de uma graduação em saúde que garanta uma formação rigorosamente interdisciplinar e orientada para as demandas do SUS, responsável por formar profissionais solidários à RSB.

O processo de formação de Sanitaristas, em nível de graduação, é um projeto já institucionalizado em diversas universidades brasileiras desde 2008, tendo sido bem recebido pela gestão nacional do SUS, com a premissa de que não se justifica esperar o tempo requerido para a graduação, nos diversos cursos da área da saúde, para

depois capacitar os profissionais em Saúde Coletiva. A modalidade de formação de Sanitarista graduado, inegavelmente, adere à consolidação do SUS, cuja estabilidade requer profissionais com perfis não visíveis na quantidade e qualidade requerida pelo Sistema. Reconhece-se, portanto, a Saúde Coletiva como um campo científico e âmbito de práticas, e o curso de graduação ajuda na demarcação mais clara dos contornos dessa identidade.²

O interesse pela temática dos concursos públicos para o cargo de Sanitarista surge a partir da necessidade de se realizar uma reflexão das oportunidades de inserção no mercado de trabalho para este profissional capaz de atuar tanto no campo da gestão, planejamento e avaliação, como nas áreas de promoção, educação e vigilância em saúde.

Por conta disso, faz-se necessário conhecer as oportunidades de inserção do Sanitarista (Bacharel em Saúde Coletiva) por meio de concursos públicos, visto que, o principal lócus de atuação do Sanitarista é o SUS como setor público.³ Então, é pertinente analisar como esse mercado está organizado para absorver estes profissionais formados na graduação, e também quais são os requisitos necessários para a investidura no cargo de Sanitarista nos locais onde já existe esta possibilidade.

Para tanto, no ano de 2014, iniciou-se a construção do projeto de pesquisa intitulado: “Graduação em Saúde Coletiva no Brasil: Percursos formativos e inserção no mundo do trabalho”, no âmbito do “Projeto do Observatório de Análise Política em Saúde”.⁴ Este projeto de pesquisa reúne pesquisadores, estudantes e egressos dos Cursos de Saúde Coletiva de cerca de dez universidades brasileiras, que oferecem o Curso de Bacharelado em Saúde Coletiva, das cinco regiões do Brasil, com o objetivo de analisar os processos de formação e a inserção profissional dos egressos destes cursos no Brasil. Como parte desse projeto

de pesquisa, este texto tem como objetivo identificar e descrever as oportunidades de inserção do Sanitarista na carreira pública, via concurso, e os requisitos para investidura no cargo no âmbito do SUS, desde 2012.

A Graduação em Saúde Coletiva

Atualmente, são 21 cursos de graduação na área da Saúde Coletiva em funcionamento em universidades brasileiras (Quadro 1). As primeiras turmas concluíram a graduação em 2012 e, desde então, vem se ampliando as reflexões e os debates acerca da formação e da inserção desses novos profissionais no campo de trabalho.

Quadro 1. Instituição, curso e ano de início (adaptado)⁶

Instituição	Curso	Ano de início
UEA	Saúde Coletiva	2012
UFAC	Saúde Coletiva	2009
UEFRJ	Gestão em Saúde Indígena Coletiva	2012
UNIFESP	Saúde Coletiva	2014
UFBA	Saúde Coletiva	2009
UFPE	Saúde Coletiva	2013
UPE	Saúde Coletiva	2013
UFRRN	Gestão em Sistemas e Serviços de Saúde	2001
ASCE5	Saúde Coletiva	2014
UNB	Gestão em Saúde	2008
UNB	Gestão em Saúde Coletiva	2010
UFMT	Saúde Coletiva	2013
UFRRJ	Saúde Coletiva	2009
UNP	Saúde Pública	2012
EM ABC	Gestão em Saúde Humana e Ambiental	2009
UFMG	Gestão de Serviços de Saúde	2009
UFU	Gestão em Saúde Ambiental	2010
UFPP	Saúde Coletiva	2009
UNILA	Saúde Coletiva	2012
UFCS/PA	Gestão em Saúde	2013
UERGS	Saúde Coletiva	2009

A formação do Sanitarista em nível de graduação possibilita que aquele que queira atuar no campo da Saúde Coletiva não necessite prioritariamente percorrer o caminho de uma formação que se inicia com um curso de graduação seguido de pós-graduação. Graduados em cursos da área da Saúde (mas não exclusivamente) que façam cursos *stricto* ou *lato sensu*, também podem atuar como tal.²

Ainda que seja possível atuar como Sanitarista com a graduação em Saúde Coletiva ou com a graduação em outro curso mais cursos de pós-graduação, Castellanos et al¹ afirma que a graduação condensa as experiências de ensino da Saúde Coletiva em nível de graduação e pós-graduação no Brasil, apresentando um avanço decisivo rumo a uma formação interdisciplinar neste nível de ensino.

Os argumentos para a criação dos cursos de graduação em Saúde Coletiva apontavam para a formação de um profissional capaz de atuar perante a complexidade e as necessidades de saúde, as iniquidades na distribuição e alocação dos recursos, as novas tecnologias de informação e comunicação, a legislação sanitária e as diretrizes das políticas setoriais.⁵ O profissional da Saúde Coletiva deve dominar conhecimentos e habilidades que vão além das ciências biológicas, da utilização da clínica, da epidemiologia e da gestão.³ Ele apresenta, de modo simplificado, características importantes para a compreensão do trabalho do profissional da Saúde Coletiva: “(...) pode-se reconhecer tal profissional como um “técnico de necessidades sociais de saúde” e um “gerente de processos coletivos de trabalho em saúde”, voltados para a realização de ações de vigilância, planificação, gestão, controle, avaliação, além de intervenções sociais organizadas dirigidas à promoção, proteção, comunicação e educação em saúde.”³

Deste modo, os Sanitaristas formados na graduação possuem os requisitos para atuar na gestão do SUS. Porém, ainda é tímida a inserção destes profissionais no mercado de trabalho público, local prioritário para atuação. Analisar como tem se dado a inserção profissional é importante para entender as dificuldades que permeiam este processo e as oportunidades que tem surgido para estes novos Sanitaristas.

Inserção profissional

A demanda de profissionais qualificados para atuar no SUS deve-se ao crescimento do setor saúde nas últimas décadas, decorrente, entre outros fatores, da implantação das redes descentralizadas e regionalizadas, da expansão da oferta de serviços de assistência médica e também da expansão do setor privado em todas as regiões do país.⁶ Paim³ resalta que a criação dos cursos de graduação em Saúde Coletiva foi uma decisão baseada, principalmente, nestas demandas, e também na busca pela qualificação da gestão do SUS em diversas localidades e serviços.

Isto vem suscitando discussões acerca da inserção profissional dos Sanitaristas formados na graduação, sendo tema de debates nos meios acadêmicos, em grupos de egressos da graduação em Saúde Coletiva e em eventos da área, mas o eco dessas conversas ainda chega de forma escassa às instâncias colegiadas de gestão do SUS. Este profissional ainda é pouco conhecido pelos gestores de saúde, o que acarreta em oportunidades escassas de emprego, em concursos públicos e pouco aproveitamento na área da gestão e atenção do SUS.

No que tange à atuação profissional, a recente formação do Bacharel em Saúde Coletiva ainda não conseguiu constituir um cenário bem definido. Estudos⁷ mostram que os Sanitaristas tem o anseio de atuar em áreas como a gestão em saúde nos âmbitos dos ministérios e secretarias, nas atividades da vigilância, administração e desenho de ações e articulação na área de Saúde Coletiva do país. Porém, o mercado de trabalho para estes profissionais não tem se apresentando como algo dado a priori, mas tende a surgir como resultado dinâmico da correlação de forças políticas e ideológicas que investem em projetos como o da RSB e do SUS.

Para tanto, a porta de entrada principal para atuar na área da Saúde Pública, no país, é a dos concursos públicos. Segundo a Constituição da República Federativa do Brasil⁸, somente a aprovação em concurso público permite a investidura em cargo ou emprego público. Logo, para a inserção do Sanitarista na gestão do SUS como profissional de carreira, é necessário o seu provimento através de concursos de provas, ou provas e títulos. Há também a possibilidade de inserção via editais de seleção pública, em organizações não governamentais, com contratação frequentemente baseada na consolidação das leis trabalhistas (CLT), oferecendo contratos de trabalho por tempo pré-determinado ou por produto entregue.

Alguns Bacharéis em Saúde Coletiva já estão atuando na gestão do SUS como profissionais de carreira, outros como bolsistas e consultores, mas a maioria ainda busca uma oportunidade de inserção no mercado de trabalho. Pesquisa realizada por Pinto⁶ apresenta um levantamento sobre onde estão os graduados em saúde coletiva e conclui que 57,6% dos egressos ainda não estão trabalhando na área de formação.

Muitas das oportunidades existentes, como a abertura de editais para concurso público, surgiram após a pressão de coletivos de profissionais junto às instâncias de gestão do SUS. Há exemplos como o do Rio Grande do Sul, onde houve alteração de editais da Secretária Estadual de Saúde e inclusão do Bacharel em Saúde Coletiva e da Bahia que a estratégia foi encaminhar ao Secretário Estadual de Saúde uma solicitação de revisão do Plano de Cargos e Carreiras no sentido de incluir estes novos profissionais.⁹

Deste modo, analisar as oportunidades de inserção na carreira pública via concurso e os requisitos para investidura no cargo de Sanitarista é necessário para que se possa ampliar o conhecimento de como as instituições e esferas de gestão identificam

o Bacharel em Saúde Coletiva como profissional capaz de concorrer às vagas existentes com os demais Sanitaristas.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa do tipo exploratória e descritiva, com o uso de procedimentos da pesquisa documental, que tem como objetivo secundário identificar e descrever os editais de concursos públicos para os cargos passíveis de concorrência pelo Sanitarista, de 2012 até hoje. Quanto à abordagem da pesquisa, foi utilizada uma perspectiva quantitativa, possibilitando organização e análise dos dados obtidos.

A coleta de dados foi realizada por meio de busca de editais para concursos e processos seletivos para o cargo de Bacharel em Saúde Coletiva, Sanitarista e Analista/Técnico/Especialista e Gestão em Saúde em sites especializados em concursos públicos. Foram identificados os documentos provenientes de entidades oficiais (federal, estadual e municipal) e incluídos em uma tabela com as seguintes variáveis: cargo/ocupação, entidade/órgão, estado da federação, vencimento (em Reais), carga horária semanal, requisitos/escolaridade. Posteriormente, foi feita a análise quantitativa dos dados coletados através do programa Microsoft Excel, fornecendo as frequências relativas e absolutas em tabelas, de acordo com as variáveis indicadas.

Resultados e discussão

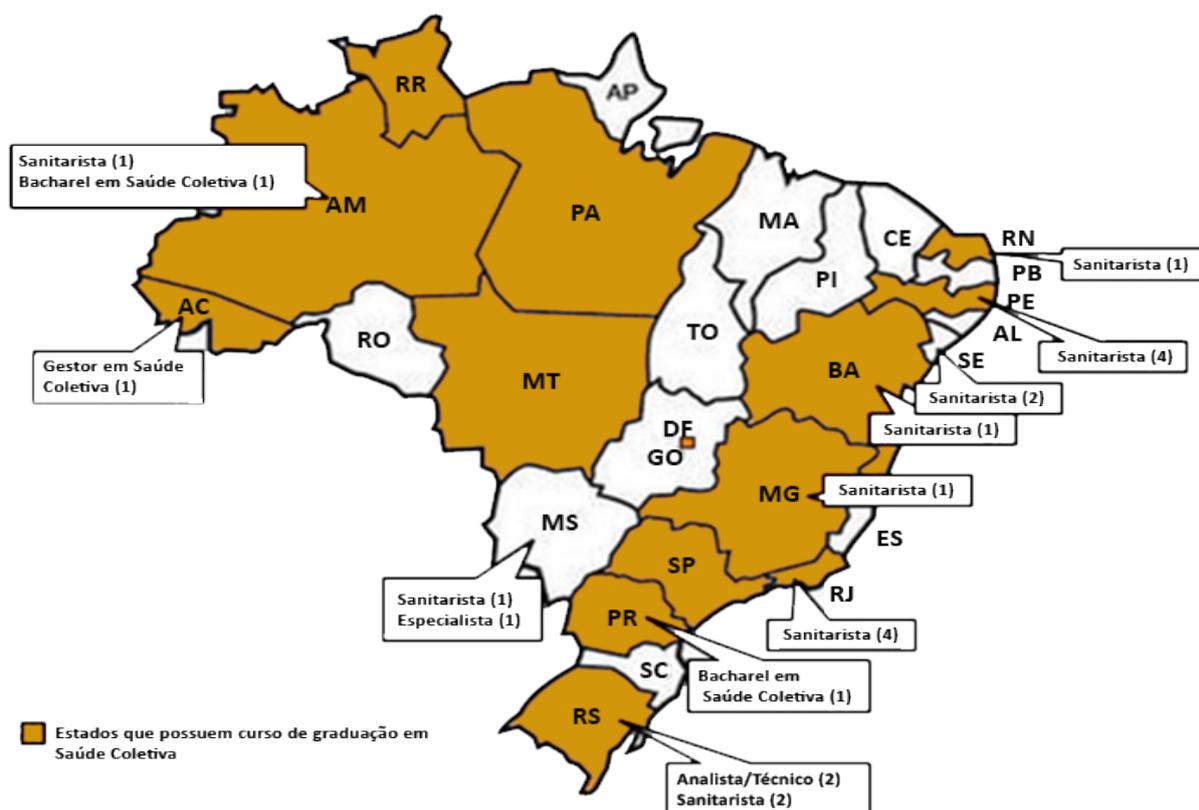
Foram localizados 23 editais de concursos públicos no período de 2012 a 2015. Deste total, 17 editais (74%) são para o cargo de Sanitarista, 2 editais (8%) para o cargo de Bacharel em Saúde Coletiva e 4

editais (18%) para os cargos de Analista/Técnico/Especialista e Gestão em Saúde.

Quanto à esfera de atuação, 10 editais (43%) se referem à esfera municipal, 7 editais (30%) à estadual, 4 (18%) são para atuação em fundações e institutos e 2 (9%) são para cargos em nível federal. Sobre o contrato de trabalho, os editais localizados junto às esferas de gestão apresentavam contratação via regime jurídico único. Já os editais localizados junto a fundações e institutos apresentavam contratação via CLT.

A figura 1 apresenta a distribuição dos editais localizados por estado, e destaca os que possuem Curso de Graduação na área da Saúde Coletiva.

Figura 1: Distribuição dos editais localizados por Estado



Fonte: produção própria, 2015.

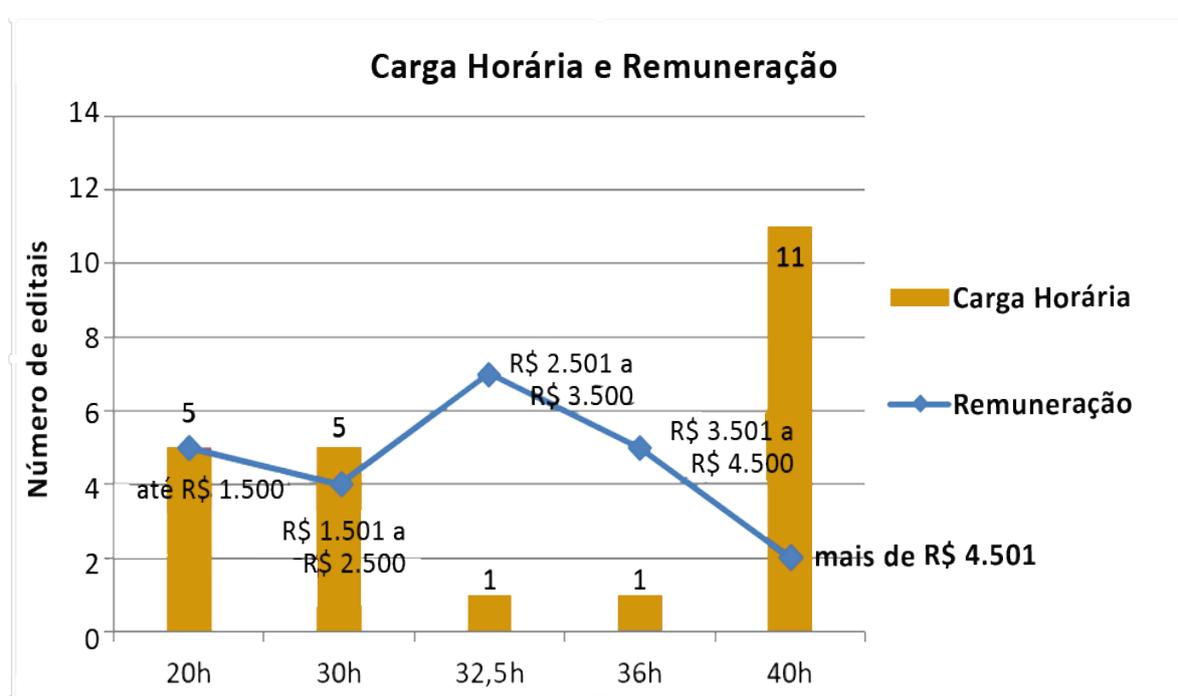
Tais dados corroboram a discussão existente desde a criação dos cursos de Graduação em Saúde Coletiva sobre qual a titulação ou denominação que este profissional receberia. Há diferenças entre os cursos de graduação, tanto quanto ao perfil do profissional egresso quanto à titulação que este recebe. Algumas universidades em seus projetos já visualizavam questões referentes ao mercado de trabalho e empregabilidade, voltando seus cursos para o preenchimento de lacunas identificadas e direcionando a titulação para uma melhor visibilidade do futuro profissional.

Como meio de possibilitar uma maior absorção de seus egressos, o curso da UFMG já apresenta, em seus objetivos, a necessidade de atender a crescente demanda do mercado de trabalho por profissionais qualificados em nível de graduação na área de gestão da saúde, direcionando a nomenclatura de seu curso para esta grande área¹¹. Já a UFRGS possui um Projeto de Extensão chamado “Divulgação do Curso de Bacharel em Saúde Coletiva”, que

visa, por meio do mapeamento e visitas a possíveis locais de atuação do Sanitarista, divulgar e apresentar este profissional nos diferentes serviços identificados (de saúde, de educação, públicos, privados, filantrópicos, entre outros). Há também o Projeto de Pesquisa sobre a “Graduação em Saúde Coletiva no Brasil: Percursos formativos e inserção no mundo do trabalho”, coordenado pela UFBA e que inclui pesquisadores de outras dez universidades das cinco regiões do país. Este projeto tem como objetivo analisar os processos de formação e inserção profissional dos egressos de cursos de Saúde Coletiva.

Quanto à remuneração, o vencimento médio dos cargos foi de R\$ 2.866,77 e a carga horária média de 34 horas semanais. O gráfico 1 apresenta um panorama da distribuição dos editais segundo a carga horária e a remuneração oferecida.

Gráfico 1: Quantitativo de editais segundo remuneração e carga horária



Fonte: produção própria, 2015.

Em sua pesquisa, Pinto⁶ identificou que 32,8% dos egressos de Saúde Coletiva entrevistados recebem remuneração de R\$ 2.035 a R\$ 3.390 reais e 23% dos egressos estão recebendo mais de R\$ 4.068 reais, o que corrobora com a remuneração da maioria dos editais localizados. Porém cabe ressaltar que muitos desses egressos que estão atuando profissionalmente possuem vínculos de bolsista ou contrato de trabalho com tempo determinado ou prestação de serviços.

Referente aos requisitos para provimento no cargo, 13 editais (57%) foram direcionados para outra graduação seguida de Especialização em Saúde Pública ou Coletiva, 6 editais (26%) para graduados em Saúde Coletiva, e 4 (17%) a outras graduações da área da saúde sem exigência de especialização. Do total de editais, 10 (43%) exigiam inscrição ou registro em conselho de classe competente. Desde modo, apenas uma quarta parte dos editais localizados pôde ser concorrida pelos egressos de cursos de Saúde Coletiva.

Os editais passíveis de concorrência pelos Bacharéis em Saúde Coletiva não apresentam diferenças substanciais dos demais quanto à carga horária e vencimento médio. Porém, ao analisamos as atribuições dos cargos, é possível identificar conceitos que são amplamente abordados na graduação, como promoção da saúde, educação em saúde, planejamento e avaliação de sistemas e serviços de saúde.

A exigência de registro em conselho de classe e/ou pós-graduação nos editais é um fator que limita e dificulta ainda mais a inserção dos graduados em Saúde Coletiva e tendo em vista a possibilidade de regulação do exercício profissional ser realizada pelo próprio SUS, cabe questionar a necessidade de Conselho Profissional para esta futura profissão, visto que para o desenvolvimento de muitas carreiras, como a de gestor público, não se faz necessária a apresentação de Conselho. Como ainda é uma profissão relativamente nova, estas vagas acabam sendo direcionadas para o perfil de Sanitaristas graduados em outros cursos, com pós-graduações em Saúde Pública ou Saúde Coletiva e com registro em conselhos. Dessa forma, a descrição presente nos perfis de cargos e salários acaba direcionando as vagas para um leque maior de profissionais, quando abertas, diminuindo as chances de inserção do Sanitarista graduado.

Por outro lado, a alteração dos editais publicados muitas vezes não é possível, pois é necessário projeto de lei que possibilite a alteração da descrição dos cargos ou inclusão do Sanitarista graduado. Assim, em muitos casos, antes mesmo de se publicar um edital, seria necessário revisar os planos de cargos, carreiras e salários vigentes em cada ente federado (nacional, estadual e municipal), com vistas à inclusão do Sanitarista graduado.

Diante disso, ainda está posto o desafio quanto à regulamentação da profissão do Bacharel em Saúde Coletiva para poder assegurar, talvez, a inserção no mercado de

trabalho desses novos Sanitaristas.¹⁰

Ao analisarmos o perfil do profissional desejado, segundo as atribuições dos cargos nos editais localizados, verifica-se a ampla gama de responsabilidades e atividades que este profissional deve desempenhar. Em linhas gerais, os editais buscam um profissional capaz de participar do planejamento, gerenciamento, supervisão, avaliação e execução de planos, programas e políticas de saúde pública. O uso da epidemiologia também é uma atribuição frequente, juntamente com as áreas da vigilância em saúde e educação em saúde. Poucos editais apresentavam como atribuição atividades relativas à educação permanente em saúde, diagnóstico da situação de saúde e pesquisa em saúde, áreas de potencial atuação do Sanitarista formado na graduação.

Considerações finais

Em linhas gerais, após a análise de editais de concurso público direcionadas às vagas de Sanitaristas, de 2012 para cá, podemos concluir que o desconhecimento da formação do Sanitarista em nível de graduação direciona as vagas para profissionais de outras formações da área da saúde e exigência de Especialização em Saúde Pública ou Saúde Coletiva. Apesar de poucos editais localizados, alguns já são passíveis de concorrência pelo profissional de Saúde Coletiva formado na graduação.

A exigência de inscrição ou registro em conselho de classe aparece como requisito em parte dos editais, sendo uma questão importante a ser destacada quanto à regulamentação da profissão do Bacharel em Saúde Coletiva, pois ainda não há um consenso entre os egressos sobre a constituição de um conselho ou associação de classe.

Por fim, há pelo menos dois caminhos a serem explorados pelos Bacharéis em

Saúde Coletiva: o primeiro procuraria defender que estes entrem na carreira pública no mesmo nível que os profissionais de outras áreas da saúde com diplomas de pós-graduação em Saúde Coletiva ou Saúde Pública. O segundo apresenta como a indicação de que todos os egressos de cursos de graduação e de pós-graduação possam exercer o mesmo tipo de atuação profissional, podendo integrar uma mesma carreira, guardadas as especificidades, em termos de formação e títulos acadêmicos,

para fins remuneratórios e de progressão na carreira.⁹

Independente da escolha a fazer, certamente o caminho é longo e, espera-se, com esta pesquisa, que seja possível ampliar o conhecimento de como as instituições e esferas de gestão visualizam o Bacharel em Saúde Coletiva como profissional capaz de concorrer às vagas existentes ao cargo de Sanitaristas e auxilie na formulação de estratégias para inserção deste profissional no âmbito do SUS.

Referências

1. Castellanos MEP et al. A implementação do curso de graduação em saúde coletiva do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia: da criação até a formatura da primeira turma. *Tempus: Actas Saúde Col, Brasília*, 2013; 7(3):63-80.
2. Bosi MLM, Paim JS. Graduação em Saúde Coletiva: limites e possibilidades como estratégia de formação profissional. *Ciênc. saúde coletiva* [Internet]. 2010; 15(4).
3. Paim JS. *Desafios para a Saúde Coletiva no Século XXI*. Salvador: Edufba; 2006.
4. Instituto de Saúde Coletiva (ISC). Observatório de Análise Política em Saúde e Centro de Documentação Virtual são lançados no Abrascao 2015. Disponível em: <<http://prose-isc.com.br/site/observatorio-de-analise-politica-em-saude-e-centro-de-documentacao-virtual-sao-lancados-no-abrascao-2015/>>. Acesso em: 17 out 2015.
5. Ruela HCG. *A formação de sanitaristas e os cursos de graduação em saúde coletiva no Brasil* [dissertação]. Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Fiocruz; 2013.
6. Pinto MR. *Levantamento dos egressos da graduação em saúde coletiva no Brasil: Onde está o sanitarista formado por essa graduação?* Universidade de São Paulo; 2015.
7. Sampaio JRC, Santos RDS. *Graduandos em saúde coletiva Brasil: perspectivas, opiniões e críticas sobre os cursos*. *Tempus: Actas Saúde Col., Brasília*; 2013; 7(3):81-89.
8. Brasil. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal; 1988.
9. Paim JS, Pinto ICM. *Graduação em saúde coletiva: conquistas e passos para além do sanitarismo*. *Tempus: Actas Saúde Col., Brasília*, 2013; 7(3):13 - 35.
10. Anjos DSO, Pinto, ICM. *Formação de um novo Sanitarista: expectativas para inserção no Mercado de Trabalho*. CICS-Publicações/eBooks [Internet]. 2014; 1(1):187-193.
11. Universidade Federal de Minas Gerais. *Apresentação do curso de Gestão de Serviços de Saúde*. Disponível em: <https://www2.ufmg.br/mostradasprofissoes/Mostra/Cursos/Ciencias-da-Saude/Gest.-de-Serv.-de-Saude>. Acesso em: 24 jan 2016.